



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

2ª REUNIÃO CGPD: Apresentação dos grupos

Data: 13/04/2021

Realizada remotamente por meio do aplicativo Teams, no horário de 10:32 a 13:51

Presentes os seguintes participantes, integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD:

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Antonio Fausto Viana Junior	Diretor do Nugep	Membro
Alex Sousa Rocha	Diretor do Nucad	Membro
Bruno Alexandre Soares Prestes	Supervisor da Sesis em exercício	Membro interino
Gilvana Maria Castelo Tourinho de Barros	Encarregada da Cebib	Convidada
Igor Alex Machado Pereira	Supervisor da Sebes	Membro
Jimmy Anderson Costa da Trindade	Supervisor da Seint	Membro
Maurício Pinheiro de Santana	Diretor do Nucju	Membro
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Júnior	Diretor no Nutec	Membro
Teciane de Oliveira Dias	Encarregada do Setgov	Membro

A abertura da 2ª reunião do grupo de trabalho foi feita pelo diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas-Nugep, Antônio Fausto Viana Júnior, o qual ressaltou que a explanação seria focada na lei, por ser um instrumento basilador o assunto, e passou a palavra ao servidor Alex Sousa Rocha para uma apresentação geral, que mostrou um resumo sobre a LGPD, Lei 13.709/2018, com a redação da Lei 13.853/2019, explicando os seguintes tópicos da Lei: O tratamento dos dados pessoais, objetivos, os fundamentos, a aplicabilidade, as definições, os princípios do tratamento dos dados pessoais, os requisitos para o tratamento de dados e sobre o consentimento. Em seguida o servidor Fausto Viana teceu alguns

comentários sobre a lei, pontuando que o principal objetivo da lei é proteger os direitos fundamentais, ressaltando a importância do tratamento dos dados pessoais sensíveis, falando também sobre os agentes de tratamento de dados (controlador e operador) e explanando sobre o ciclo de vida dos dados. Em seguida, o servidor Maurício Santana falou sobre alguns tópicos relevantes da lei, apontando sobre os normativos que devem ser observados, destacando que a seu ver, os itens sobre segurança e governança são os tópicos mais importantes da lei, ressaltando que além da lei que trata da LGPD, outras Normas tratam sobre o assunto: a Resolução CNJ 363, que fixa algumas diretrizes relativas à implementação da lei; a Recomendação CNJ n. 73/2020; a Portaria do TRF1; a Nota Técnica 01/ 2019 do Instituto Rui Barbosa; a Lei de transparência e a Lei de acesso à informação. A servidora Teciane Dias falou sobre o Guia de Boas Práticas para a implementação da LGPD na Administração Pública Federal, elaborado por uma equipe multidisciplinar do Poder Executivo, a privacidade dos dados pessoais do cidadão e sobre a promoção de ações de conscientização à privacidade, trabalhando os conceitos sobre o controlador, o operador e o encarregado, falou também sobre as hipóteses legais de tratamento de dados, os direitos do titular, o exercício dos direitos, a tipologia dos dados, a servidora destacou que a implantação dessa lei envolve uma transformação cultural. A seguir, o servidor Jimmy Trindade apresentou informações sobre como realizar o tratamento dos dados pessoais, os princípios fundamentais específicos e as hipóteses de tratamento aplicáveis e sobre a verificação de conformidade do tratamento de dados quanto aos princípios da LGPD, as especificidades para o tratamento de dados de crianças e adolescentes e sobre a coleta, que é a operação inicial de tratamento dos dados pessoais, a anonimização e a pseudonimização, a publicidade. Coube ao servidor Paulo Fonseca tratar sobre o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, que é um documento do controlador que vai avaliar de forma geral como os dados estão sendo tratados; tendo que explicar qual a metodologia de segurança para proteger estes dados, o servidor chamou a atenção ao princípio da responsabilização, constante na LGPD. Sobre o relatório, o servidor falou sobre a estrutura mínima e etapas para elaboração; finalizando as etapas para a elaboração do RIPD, o servidor abordou sobre os riscos referentes ao tratamento dos dados pessoais, apresentando uma tabela relacionando os riscos aos níveis de risco e definindo controles ou medidas para reduzir os riscos. A reunião foi encerrada sem completar a explanação do último grupo devido ao avançado da hora e todos concordaram em marcar uma próxima reunião para o término da explanação. Nada foi colocado em pauta nessa reunião.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Membro de Comitê**, em 02/07/2021, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sousa Rocha, Diretor(a) de Núcleo**, em 02/07/2021, às 16:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 05/07/2021, às 11:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em 05/07/2021, às 16:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior, Analista Judiciário**, em 05/07/2021, às 22:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alex Machado Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 07/07/2021, às 16:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvana Maria Castelo Tourinho de Barros, Analista Judiciário**, em 07/07/2021, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jimmy Anderson Costa da Trindade, Supervisor(a) de Seção**, em 09/07/2021, às 14:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alexandre Soares Prestes, Técnico Judiciário**, em 14/07/2021, às 11:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13342726** e o código CRC **DB7DEC99**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000593-76.2021.4.01.8003

13342726v6